



## 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 20/2016  
Processo nº 15.505.999-0  
Dispensa de Licitação 022/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (LOCATÁRIA) E VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO FLORESVALDO LESKO PARA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.285.674/0001-66, com sede na Rua Theodoro Schneider, nº 740, Portão - Curitiba-PR, doravante denominada simplesmente LOCADORA, representada por seu proprietário FLORESVALDO LESKO, brasileiro, residente na Rua Coronel Dulcídio, 1060, Apto 161 – Curitiba PR, portador do RG nº 2.089.278-1/SSP-PR e CPF nº 319.915.309-78, acordam a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato de Locação 20/2016, celebrado em 06 de outubro de 2016, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na Lei Estadual nº 15.608 de 16 de Agosto de 2007, aplicáveis, no que couber, ao presente caso e de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes livremente acordam que o reajuste do aluguel, IPTU e condomínio para este ano (considerando o período descrito nas cláusulas sexta e sétima do contrato) será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 6,47% para o aluguel, representando um aumento de R\$ 836,05 (oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) para o mês de novembro/2018 em diante, fazendo com que o valor do aluguel aumente de R\$ 12.921,92 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 13.757,97 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Reajuste de 5% para o condomínio, representando um aumento de 128,77 para o (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). para o mês de outubro/2018 em diante, fazendo com que o valor do condomínio aumente de R\$ 2.575,43



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Geral de Administração*  
*Departamento de Apoio Técnico*

(dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 2.704,20 (dois mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos). O reajuste faz com que o valor por metro quadrado em relação ao condomínio aumente de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Reajuste de 37% para o IPTU, representando um aumento de R\$ 124,29 (cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para o mês de janeiro/2018 em diante, fazendo com que o valor do IPTU aumente de R\$ 335,93 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 460,22 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). O reajuste faz com que o valor por metro quadrado em relação ao condomínio aumente de R\$ 0,30 (trinta centavos) para R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DO INÍCIO DO REAJUSTE**

Para o aluguel, a vigência do presente Termo Aditivo incide a partir de 7 de novembro de 2018 (cláusula quarta do contrato original) e o seu término se vincula à data prevista no contrato nº 20/2016, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando para tanto o período descrito na cláusula quarta do contrato.

Para o condomínio, a vigência do presente Termo Aditivo incide a partir de 6 de outubro de 2018 (cláusula sétima do contrato original) e o seu término se vincula à data prevista no contrato nº 20/2016, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando para tanto o período descrito na cláusula quarta do contrato.

Para o IPTU, a vigência do presente Termo Aditivo incide a partir de 1 de janeiro de 2018 (cláusula sétima do contrato original) e o seu término se vincula à data prevista no contrato nº 20/2016, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando para tanto o período descrito na cláusula quarta do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O Valor do presente termo é R\$ 39.478,21 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

O valor mensal do aluguel é de R\$ 12.921,92 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Com o presente reajuste, o valor mensal será de R\$ 13.757,97 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). A diferença mensal para o aluguel entre o quantitativo atual e novo quantitativo é de R\$ 836,05 (oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

O valor mensal do condomínio é de R\$ 2.575,43 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Com o presente reajuste, o valor mensal será de R\$ 2.704,20 (dois mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos). A diferença mensal para o condomínio entre o quantitativo atual e novo quantitativo é de R\$ 128,77 (cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

O valor mensal do IPTU é de R\$ 335,93 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Com o presente reajuste, o valor mensal será de R\$ 460,22 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). A diferença mensal para o IPTU entre o quantitativo atual e novo quantitativo é de R\$ 124,29 (cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

A soma dos gastos mensais com aluguel, condomínio e IPTU, é de R\$ 15.833,28 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Com o presente reajuste, o valor mensal será de R\$ 16.922,39 (dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação Geral de Administração  
Departamento de Apoio Técnico

A diferença mensal entre o quantitativo atual e o novo quantitativo é de R\$ 1089,11 (mil e oitenta e nove reais e onze centavos), sendo a soma dos reajustes do aluguel, condomínio e IPTU.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sem prejuízo das demais cláusulas/itens do contrato 20/2016 a este respeito, as despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta da:

Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008/3.3/100 – Gestão da Defensoria Pública/ Outras Despesas Correntes/ Fonte Tesouro Estadual.

Rubrica 3.3.90.39.02 – Condomínios

Rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis – Pessoa Jurídica

Rubrica 3.3.90.39.55 – IPTU


Rubrica 3.3.90.92.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

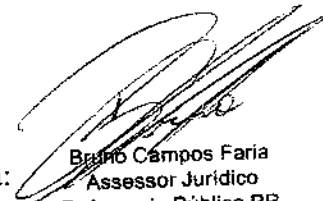
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

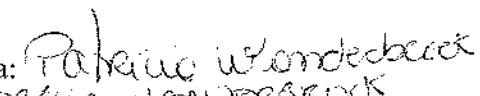
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba 04 de abril de 2019.

  
**Eduardo Piao Ortiz Abraão.**  
Defensor público-gera  
Locatário

  
**VITAMAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Floresvaldo Lesko(proprietário)  
Locador

  
Testemunha: **Bruno Campos Faria**  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR  
Nome:  
RG: 42.093.384-0

  
Testemunha: **Patrícia Wronsdorck**  
Nome: **PATRÍCIA WRONSDORCK**  
RG: 6.371.708-8

**Defensoria Pública**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Ata de Registro de Preços 002/2019 - Preg  
Processo nº 14.916.101-5

**Objeto:** Fornecimento e instalação de itens de  
**Beneficiária:** Comercial Luejo EIRELI ME  
**Valor anual máximo:** R\$ 60.986,48 (sessen  
seis reais e quarenta e oito centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 26/03/2019

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei  
Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto  
Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28963/2019

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
294012219

Documento emitido em 08/04/2019 10:25:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10410 | 05/04/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
www.diariooficial.pr.gov.br

**LICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS**  
**MINISTRATIVOS**  
**RMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RÔNICO Nº 13/2019-MP/PGJ**  
**RESULTADO**

CADAS para etapa de lances as propostas das  
e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;  
e Seguros Sura S.A., no lote único; e  
RA a licitante Gente Seguradora S.A., no lote  
rsal sem manifestação, foi **ADJUDICADO** o  
objeto do lote único a licitante vencedora. Curitiba, 04 de abril de 2019.

29399/2019

**Conselhos**

República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do  
Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CREF9/PR

PROCESSO Nº 002/2019

REF: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA RENOVAÇÃO DE  
FROTA DO CREF9/PR.

**1 DO PREÂMBULO**

1.1 O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do  
Paraná – CREF9/PR, Autarquia Federal Órgão de Fiscalização do  
Exercício Profissional por outorga da Lei Federal 9696 de 01de  
Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF,  
04.485.030/0001-96- através da COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 073/2008 e 137/2011, instalada  
na sala de Atividade de Licitações e Contratos do CREF9/PR, na Rua  
Dr. Faivre, nº 880 581 Bairro Centro Curitiba, Estado do Paraná, torna  
publico, a quem possa interessar do presente certame licitatório, na  
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no tipo MENOR PREÇO, no  
regime por aquisição direta, por PREÇO POR LOTE, o qual será  
processado e julgado em conformidade com as Leis Federais nºs 8.078  
de 11.09.90, 8.666 de 21.06.93, 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e  
Lei Complementar nº 123/2006, Lei 10.520 de 1 de julho de 2002, Lei  
Estadual 15.608 de 16.08.2007, Decreto Lei 3.931 de 19.09.2001, e  
demais normas aplicadas à matéria.

1.2 A abertura dos envelopes ficará determinada para o dia 17 de abril  
de 2019, às 14hrs, e os mesmos deverão ser protocolados até às 17hrs  
do dia anterior.

**2 DO OBJETO**

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de 04  
(quatro) veículos hatch e 01 (um) veículo sedan executivo para  
atendimento a fiscalização e sede administrativa, conforme dispõe este  
Edital e seus anexos;

**Anexo I – Termo Referencia;**

**Anexo II – Memorial Descritivo;**

**Anexo III – Planilha para apresentação de Proposta;**

**Anexo IV – Declaração de Menores;**

**Anexo V – Declaração de Regularidade;**

**Anexo VI – Minuta do Contrato.**

**3 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta  
licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte  
classificação funcional programática:

**Elemento de Despesa: 6.2.2.1.01.02.008 – Veículos. Fonte: 01.**

**Valor Máximo R\$ 337.118,65 (trezentos e trinta e sete mil e cento e  
dezoito reais e sessenta e cinco centavos.)**

**EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU  
PELO EMAIL: crefpr@crefpr.org.br.**

Curitiba, 03 de abril de 2019.

**Moacir Ávila Matos Junior**

**CREF 002636-G/PR**

**Comissão de Licitação e Finanças**

29254/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**  
Ata de Registro de Preços 003/2019 - Pregão Eletrônico Nº 002/2019 -  
Processo nº 14.916.101-5

**Objeto:** Fornecimento e instalação de itens de identificação visual – Lote 02

**Beneficiária:** Joel Leandro Borges 07350041969.

**Valor anual máximo:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 26/03/2019

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei  
Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto  
Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28966/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2016

Protocolo: 15.506.999-0 Dispensa de Licitação: 22/2016

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e  
VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Reajuste 2018 do contrato 024/2017. Percentual: 6,47%

(aluguel); 5%(condomínio); 37%(IPTU)

Novos valores mensais: R\$ 13.757,97(aluguel- vigente a partir de

7/11/2018); R\$ 2.704,20(condomínio – vigente a partir de

6/10/2018); R\$ 460,22(IPTU – vigente a partir de 1/1/2018)

Valor total do termo: R\$ 39.478,21

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100. Rubricas: 3.3.90.39.02/ 3.3.90.39.10/ 3.3.90.39.55/

3.3.90.92.13

Assinatura: 04 de abril de 2019

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

28270/2019

**Ministério Público do Estado  
do Paraná**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019-MPP/GJ**

**RESULTADO**

O Pregoeiro julgou **DECLASSIFICADAS** para etapa de lances Vix As  
Condiçionados Ltda e Solobrasil Construtora Ltda, nos lotes 01 e 02, por  
infringirem os itens 7.1.1 e 7.3.4 do Edital; e P.C.R. do Amaral & Amaral Ltda  
e A. Stefano Eireli ME, no lote 01, por infringirem o item 7.1.1 do Edital c/c  
item 6.5 do Anexo I do Edital; **CLASSIFICADAS** para a etapa de lances as  
empresas: Ivaí Ar Condiçionado Eireli EPP nos lotes 01 e 02, e P.C.R. do  
Amaral & Amaral Ltda e A. Stefano Eireli ME no lote 02; e **INABILITADAS**  
as empresas: Ivaí Ar Condiçionado Eireli EPP no lote 01, por infringir o item  
9.2.2.13 do Edital; P.C.R. do Amaral & Amaral Ltda no lote 02, por infringir os  
itens 9.2.2.13 e 9.2.2.14 do Edital; A. Stefano Eireli ME e Ivaí Ar Condiçionado  
Eireli EPP no lote 02, por infringirem os itens 9.1 e 9.2 do Edital. Decorrido o  
prazo recursal sem manifestação, a Pregoeira declarou **PREJUDICADOS** os  
lotes 01 e 02 do presente Pregão. Curitiba, 04 de abril de 2019.

29396/2019



**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento 19000216 Tipo de Documento OU Data de Emissão 29/03/19  
 Pedido de Origem 19000185 Tipo de Pedido de Origem OR  
 Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA  
 Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA  
 CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39  
 Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Características**

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
 Adiantamento NÃO Diferido  
 Obra NÃO Previsão Pagamento 29/03/19  
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação 022/2016 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa  
 Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato  
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
 P.A.D.V. 00 N. SID

**Credor**

Credor 150835 - VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IM CNPJ 06.285.674/0001-66  
 Endereço THEODORO SCHNEIDER, 740 - 0 - PORTAO CURITIBA - PR BR  
 CEP 81070310  
 Banco/Agência 237/2037  
 Conta 22260/7

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0701 4008 03 122 43 33903902 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.545,24 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

**Histórico**

Reajuste da Despesa com Condomínio devido a Locação do Imóvel do Almoarifado Central - Região Metropolitana de Curitiba (Colombo/PR). Contrato 020/2016. Dispensa de Licitação 022/2016. Protocolo 15.505.999-0

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DLAprovação 29/03/19

*Edione Bernardino*

*Matheus Cavalcanti Munhoz*

EDIONE BERNARDINO AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
 CONTADORA - CRC 052462/PR  
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matheus Cavalcanti Munhoz  
1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	11 / 09 / 19
CEI's	29 / 03 / 19
FGTS	06 / 04 / 19
Estadual	13 / 07 / 19
Municipal	23 / 07 / 19
Trabalhista	10 / 09 / 19

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento	19000217	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	29/03/19
Pedido de Origem	19000186	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

**Características**

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/03/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	022/2016	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

**Credor**

Credor 150835 - VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IM CNPJ 06.285.674/0001-66  
Endereço THEODORO SCHNEIDER, 740 - 0 - PORTAO CURITIBA - PR BR  
CEP 81070310  
Banco/Agência 237/2037  
Conta 22260/7

**Demonstrativo de Saldo Orcamentário**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0701 4008 03 122 43 33903910 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 10.032,60 (dez mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)

**Histórico**

Reajuste da Despesa com a Locação do Imóvel Almoxarifado Central - Região Metropolitana de Curitiba (Colombo/PR). Contrato 020/2016. Dispensa de Licitação 022/2016. Protocolo 15.505.999-0

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DLAprovação 29/03/19



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

**EDIONE BERNARDINO**  
CONTADORA - CRC 032462/PR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Matheus Cavalcanti Munhoz**  
1º Subdefensor Público-Geral

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento	19000218	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	29/03/19
Pedido de Origem	19000187	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

**Características**

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/03/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	022/2016	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

**Credor**

Credor 150835 - VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IM CNPJ 06.285.674/0001-66  
Endereço THEODORO SCHNEIDER, 740 - 0 - PORTAO CURITIBA - PR BR  
CEP 81070310  
Banco/Agência 237/2037  
Conta 22260/7

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0701 4008 03 122 43 33903955 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.491,48 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

**Histórico**

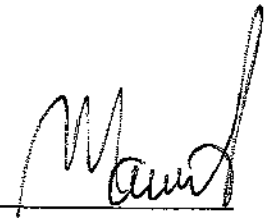
Reajuste da Despesa com IPTU devido a Locação do Imóvel Almoarifado Central - Região Metropolitana de Curitiba (Colombo/PR). Contrato 020/2016. Dispensa de Licitação 022/2016. Protocolo 15.505.999-0

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 29/03/19



EDIONE BERNARDINO AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
CONTADORA - CRC 082462/PR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Matheus Cavalcanti Munhoz  
1º Subdefensor Público-Geral

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento 19000219 Tipo de Documento OU Data de Emissão 29/03/19  
Pedido de Origem 19000188 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA  
Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA  
CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39  
Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Características**

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 29/03/19  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação 022/2016 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

**Credor**

Credor 150835 - VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IM CNPJ 06.285.674/0001-66  
Endereço THEODORO SCHNEIDER, 740 - 0 - PORTAO CURITIBA - PR BR  
CEP 81070310  
Banco/Agência 237/2037  
Conta 222607

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0701 4008 03 122 43 33909213 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 3.361,91 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

**Histórico**

Despesas com Aluguel, IPTU e Condomínio decorrentes de reajustes com fatos geradores do exercício de 2018. Locação do Imóvel Almoarifado Central - Região Metropolitana de Curitiba (Colombo/PR). Contrato 020/2016. Dispensa de Licitação 022/2016. Protocolo 15.505.999-0

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 29/03/19



**EDIONE BERNARDINO**  
CONTADORIA - CRC 62462/PR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



**Matheus Cavalcanti Munhoz**  
1º Subdefensor Público-Geral